



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 179 /2024.

**DISPÕE SOBRE: DECLARA
UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO TERAPÊUTICO DE
RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO
SOCIAL DA PESSOA COM
DEPENDÊNCIA QUÍMICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública Municipal. **O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, inscrito no CNPJ nº 21.154.753/0001-21, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 1769 – Bairro Mecejana, CEP 69.304-010, Boa Vista – RR.

Parágrafo Único. O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, e que terá duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade recuperar pessoas adultas em bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza, com técnicas terapêuticas para melhor auxiliá-los em recuperações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, em 03 de julho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

JUSTIFICATIVA

O centro terapêutico de recuperação e inserção social da pessoa com dependência química, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 28/11/2017, tem por finalidade recuperar pessoas viciadas em bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza, com técnicas terapêuticas para melhor auxiliá-los em suas recuperações e assim, reinseri-los no convívio social. O projeto é voltado para o público feminino e masculino, em unidades separadas, onde os internos participam de um programa de tratamento terapêutico à dependência química, pelo período de seis meses a um ano, em regime residencial transitório. Além disso, a associação desenvolve um trabalho voltado para crianças, jovens, adolescentes e adultos em risco de vulnerabilidade social por meio de cursos profissionalizantes e palestras educativas. A diretoria do centro é composta por Nailson da Silva Macedo – Presidente, Rosemeire Nascimento Ribeiro – Diretora Administrativa, Nayadlei Hemili Pereira Macedo – Diretora Financeira – Carine Arruda Araújo – Diretora Social, Carlos Eduardo Dias Honorato – Diretor de Patrimônio, Geice Brito da Silva – Presidente do Conselho Fiscal, Elizangela Souza Costa – Conselheira Fiscal Efetiva, Adriana de Almeida Sousa – Conselheira Fiscal Suplente. Peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da Declaração de Utilidade Pública.

Boa Vista – RR, em 03 de julho de 2024.


GENILSON COSTA E SILVA
Vereador